

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS****EDITAL Nº 11.2/2026 – CPSS/UNITINS – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS
DE ISENÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023 e o Decreto nº 5.626, de 22 de setembro de 2005, naquilo que couber, torna pública, pelo presente Edital o **resultado preliminar** dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Bolsista**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição encontra-se anexo.
- 1.2 A solicitação de isenção de taxa não caracteriza a efetivação da inscrição no processo seletivo. Após o período de solicitação de isenção o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado da análise das solicitações, conforme o cronograma.
- 1.3 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá das 00h01min até às 12h00min do dia 01/04/2026, para contestar o indeferimento, exclusivamente, via Área do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recursos ou revisão.
- 1.4 De acordo com o item 6.7 do Edital de Abertura, o candidato que não anexar a documentação prevista nos itens 6.3, 6.4 e 6.4.1, na data prevista no item 7 – DO CRONOGRAMA, terá sua solicitação de isenção indeferida e **não poderá utilizar a fase de recurso para apresentar documentação faltante ou complementar**.
- 1.5 O resultado final dos pedidos de isenção está previsto para ser divulgado no endereço eletrônico a partir das 12h01 do dia **01/04/2026**, contra o qual não caberá qualquer recurso.
- 1.6 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentação e/ou informações inverídicas ou falsas, a UNITINS cancelará a inscrição e poderá abrir processo para responsabilizar o candidato civil e criminalmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.7 Os casos omissos no processo seletivo serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Palmas - TO, 31 de março de 2026.

*Assinatura digital***ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI**

Pró-Reitora de Graduação

Portaria/Unitins/nº.022/2019/GABREITOR

*[Assinatura digital]***DARLENE TEIXEIRA CASTRO**

Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

Ato nº 1.564 - NM



Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição
SELEÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS BOLSISTA

CÓDIGO	NIS	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO	MENSAGEM	TIPO
28404	****	MARIANNA LIMA BATISTA	Indeferido	Somente apresentou comprovação de atuação em apenas um turno eleitoral	Somente apresentou comprovação de atuação em apenas um turno eleitoral	Voluntário em Eleições (TRE)
28403	206****913-8	FRANCISCO BRUNO DA SILVA SOUZA	Deferido			NIS (CadÚnico)

